



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
CONTRATADA: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.215.692/0001-70, situada à Rua C, nº 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 39.403-532, Montes Claros – MG, referente a contratação de profissionais artísticos (Zheel Chicleteiro e Banda) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, neste Município, sendo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Candiba – BA, 11 de janeiro de 2023.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 e determino a contratação da empresa LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.215.692/0001-70, situada à Rua C, nº 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 39.403-532, Montes Claros – MG, referente à contratação de profissionais artísticos (Zheel Chicleteiro e Banda) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, neste Município, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 013/2023, Inexigibilidade 003/2023, para em favor da Empresa LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.215.692/0001-70, situada à Rua C, nº 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 39.403-532, Montes Claros – MG, para contratação de profissionais artísticos (Zheel Chicleteiro e Banda) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, neste Município, com valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 11 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49. residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, CEP: 46.380-00, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia.

CONTRATADA: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.215.692/0001-70, situada à Rua C, nº 266, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 39.403-532, Montes Claros – MG.

OBJETO: Contratação de profissionais artísticos (Zheel Chicleteiro e Banda) para apresentação musical nas festividades carnavalescas do Candiba Folia, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 11 de janeiro de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA

CNPJ Nº: 35.215.692/0001-70
Contratada